



RESOLUÇÃO Nº 021/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

Altera o Sistema de Remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de julho de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Sistema de Remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no que diz respeito ao cargo de **Jornalista**, conforme Processo nº 18/CA/2010.

Parágrafo único. Estabelecer que o cargo de **Jornalista** deverá ser exercício com carga horária semanal de **30 horas**, com um salário de **R\$ 1.460,75** (Um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 21 de julho de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc